



Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 2.756, DE 07 DE MARÇO DE 1.990.-



Dispõe sobre denominação de via pública "RUA
LEOPOLDO TERRA DE OLIVEIRA".-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sancio
no a seguinte Lei:

- Artigo 1º - A Rua sem denominação, trecho compreendido entre a Avenida Getúlio Vargas e a Rua Cardoso de Melo passa a denominar-se "Rua Leopoldo Terra de Oliveira".
- Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias.
- Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de março de 1.990.

Romeu José Bolfarini
ROMEU JOSÉ BOLFARINI
Prefeito Municipal

João Carlos Gonçalves Filho
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Administração
e Assuntos

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de março de 1.990.-

João Carlos Gonçalves Filho
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
= Secretário =